

PORTARIA Nº 104 – DG, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2325

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
355	Alcides Carneiro Lopes	Maio/2016
803	Francisco de Carvalho Coelho	Junho/2016
313	Lindaura Veras de Sousa	Maio/2016
143	Maria Rosane Alves Miranda	Maio/2016
366	Michell Soares Coelho	Maio/2016
264	Regismarques Soares Camarço	Maio/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral